

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 09: A candidata **MARLENE DE FÁTIMA VITAL MOREIRA**, inscrita para o cargo de **PEB I – Professora de Apoio à Inclusão**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do tempo de serviço declarado de 765 dias para 801 dias.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, retifica-se o tempo de experiência da candidata de 765 dias para 801 dias, não interferindo na colocação da mesma, que permanece no 12º lugar.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura de
**PRUDENTE
DE MORAIS**
A caminho do desenvolvimento